

PORTARIA Nº 134/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 050/2021 - THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.514.896/0001-15.

Processo: DETRAN-PRO-2022/00212

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução para confecção, personalização, acabamento, emissão da Carteira Nacional de Habilitação - CNH e suas variantes, da Permissão Internacional para Dirigir - PID e pré-postagem dos documentos de habilitação.

Valor anual: R\$15.587.947,00 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais).

I- Fiscal Titular: Ricardo Arruda Barbosa - Matrícula nº 344902

II -Fiscal Substituto: Thiara de Moura Ferreira - Matrícula nº 129309

III- Gestor Titular: Mateus Pereira Garcia - Matrícula nº 129230

IV- Gestor Substituto: Cleberson de Souza Faria - Matrícula nº 256535

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 699/2025/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 29.126 em 01 de dezembro de 2025 na Páginas 60 e 61, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 04/03/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2a852ca5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar